PORTARIA 72/2018

"Aplica penalidade de suspensão a servidor municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto artigo 135 da Lei Municipal nº 1.488/2015, bem como o julgamento exarado na sindicância aberta pela portaria nº 010/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 5 dias sem remuneração, bem como ressarcimento a Fazenda Pública no valor de R$ 190,00, ao servidor Fabiano Jost Guidetti, Auxiliar Administrativo matrícula nº 631-9 por ter infringido o disposto no artigo 116 inciso VI e o artigo 117 da Lei Municipal nº 1.488/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

EDALEO DALLA NORA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

28 de Maio de 2018.

José Régis Bordin

Secretaria Municipal de Finanças